



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PORTO DOS GAÚCHOS –MT**

RESOLUÇÃO N° 02/2025—CMDCA/MT

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto dos Gaúchos no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 1078/2023, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, através da ata nº 03 de 26 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de registro da Associação Amigos do Projeto Missão Vida, localizado na Rua Rio de Janeiro nº 1511 Bairro Centro, cidade de Porto dos Gaúchos CNPJ 04.734.017/0001-23 no Conselho dos Direitos da Criança e do adolescente de Porto dos Gaúchos/MT sob o nº 001 através da resolução nº 02/2025.

Porto dos Gaúchos 26 de setembro de 2025.

Elaine Machado de Araujo
Vice Presidente do CMDCA